

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.611/2017

Incorporar Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MEIRE DE JESUS SANTANNA CASTILHO**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MEIRE DE JESUS SANTANNA CASTILHO**, portadora do RG n.º 5.500.137-5-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 788.488.309-00, nomeada em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 12251/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3427 (três mil quatrocentos e vinte e sete) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | dezembro | 120 17
DE Nº 19.346
UJUARAMA 19 | 12 | 120 17
Umuu! RDS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS